

CIDADES



ANTONIO VIANA

INTERIOR

Alimentos e brinquedos

Natal da Cufa leva alimentos e brinquedos a favelas de todo o país. Isso mesmo. Está programado para este sábado (10/12), o lançamento oficial da campanha no Ceará na sede da Central Única das Favelas, a partir de 17 horas, com a presença do Papai Noel. A Central Única das Favelas (CUFA) está realizando mais uma edição do Natal da Cufa e pretende arrecadar 25 mil toneladas de alimentos para distribuí-los em mais de cinco mil favelas, em todos os estados do Brasil, além de brinquedos para as crianças. No Ceará, a expectativa é arrecadar 16 toneladas para atender moradores de 25 favelas, beneficiando aproximadamente duas mil famílias. O lançamento oficial da campanha no Ceará ocorrerá às 17 horas, na sede da Cufa, localizada na comunidade do Barroso II - Passaré, em Fortaleza, mas, com a presença de representação de vários municípios que tentam igualmente promover a campanha em favor dos vulneráveis e dos meus pobres. O evento contará com a presença do Papai Noel, que distribuirá doces para as crianças. “Mais uma vez vamos para a rua para ajudar a quem precisa, em uma data tão significativa. Infelizmente, nem todo mundo nesse Natal terá a garantia de uma mesa posta e bons presentes, por isso a Cufa realiza a sua campanha de Natal, a fim de fazer um ano mais digno para moradores de favela de todo o país”, falou Verônica Paiva, coordenadora nacional da campanha.

Saiba mais

Para realizar ações por todo o território nacional, a organização espera contar com a parceria de grandes empresas, que estiveram também em outros projetos da Cufa, e também de doações da sociedade civil, para que todos possam ajudar a promover um Natal melhor para quem não tem recursos. Quem quiser colaborar pode fazer uma doação para <https://www.vakinha.com.br/vaquinha/cufa-ceara-solidaria>. “Nosso maior objetivo é levar comida e sorrisos para as pessoas que mais precisam, tornando esse período mágico que é o natal ainda mais especial”, declarou “Piqueno”, presidente da Cufa no Ceará. “Tenho certeza que vamos contar com o apoio da população e das empresas. Vamos juntos promover a alegria e a esperança nesse Natal”, finalizou.

Sobre a Cufa

Presente há mais de 20 anos nas favelas brasileiras, a Central Única das Favelas (Cufa) promove atividades nas áreas de educação, lazer, esportes, cultura e cidadania, utilizando ferramentas como grafite, DJ, break, rap, audiovisual, basquete de rua, literatura, entre outros. Além disso, promove, produz, distribui e veicula a cultura hip hop por meio de publicações, discos, vídeos, programas de rádio, shows, concursos, festivais de música, cinema, oficinas de arte, exposições, debates e seminários, promovendo a integração e inclusão social.

Importante

Entre os principais projetos da instituição destacam-se o Hutúz Rap Festival, maior evento de hip-hop da América Latina, a LIBRA, Liga Internacional de Basquete de Rua, e a Taça das Favelas, maior campeonato de futebol entre favelas do mundo. Durante a pandemia do Covid-19, a Cufa utilizou sua capilaridade para conectar a favela e amenizar ao máximo as dificuldades que os moradores de favela enfrentam.

Apoio às mães

Com o programa Mães da Favela, a instituição entregou cestas básicas e chips com internet gratuita por 6 meses, garantindo assim uma segurança alimentar maior e a educação de muitas crianças, que precisam migrar para as aulas online. Os benefícios são direcionados às mulheres das favelas, que chefiam os seus lares. Por seu conhecimento sobre esses territórios, a Cufa entendeu que ao apoiar essas mulheres, era possível criar uma rede de proteção muito maior e com isso o projeto já atendeu a mais de 6 milhões de pessoas. O projeto incentiva, estimula e apoia as mesmas ações nos municípios que desejarem.

Natal metropolitano

Destá a última quarta-feira (07/12), a magia Natal invadiu não apenas as ruas da capital cearense, mas também dos vários municípios da região metropolitana e outras regiões do estado. Os tradicionais caminhões iluminados de várias empresas começaram a funcionar.

Licitação do governo

A Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará está recebendo propostas de interesse da Secretaria de Turismo, com objetivo da execução de serviços técnicos especializados de supervisão de obras constantes do Programa de Saneamento das localidades litorâneas em todo o território cearense. Mais detalhes através do site: www.seplag.ce.gov.br

Mais informações:
e-mail: antonioviana@oestado.com.br

PREVENÇÃO

Fortaleza ainda não atingiu a meta de vacinação antirrábica

Mesmo apresentando uma porcentagem próxima, a capital ainda não atingiu o índice de 80% determinado pelo Ministério da Saúde

FOTO PREFEITURA DE FORTALEZA

Nesta sexta-feira, 09, termina oficialmente o prazo para a Campanha de Vacinação Antirrábica de 2022. Fortaleza, que apenas no “Dia D” de vacinação realizado no início de novembro, atingiu 72% da meta, ainda não conseguiu completar os 80% definidos pelo Ministério da Saúde. Por isso, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vem reforçando a importância da imunização de cães e gatos contra a raiva.

Até o dia 05 de dezembro, a capital tinha vacinado 310.351 animais, sendo 204.855 cães e 105.513 gatos, ou seja, 77,52% do que é necessário para cumprir as expectativas de imunização. É válido ressaltar que a raiva é uma zoonose considerada fatal na maioria dos casos. A transmissão pode ocorrer pela saliva e causa sintomas como mudança no comportamento; aumento da agressividade, ocasionando ataques a animais e pessoas e salivação intensa. Além disso, a enfermidade pode fazer com que o animal deixe de se alimentar e beber água e tenha convulsões e paralisia.

A raiva não é um problema exclusivo dos animais de estimação, humanos também podem se infectar e ter sintomas como anorexia, náuseas, dor de garganta, dor de cabeça, entorpecimento, ansiedade, confusão mental, febre, delírios, espasmos musculares involuntários, convulsões, fraqueza localizada, hidrofia, dentre diversos outros. Apesar de ter taxas de mortalidade que se aproximam dos 100%, a raiva é uma doença prevenível, o que é feito através da vacinação. A SMS



A raiva é uma doença que tem alta taxa de letalidade, mas é prevenível através da vacinação

afirma que esta é a forma mais efetiva de evitar a transmissão da doença entre os animais domésticos e também de proteger a população.

De acordo com dados divulgados pela Prefeitura de Fortaleza em outubro deste ano, em 2021, 4.299 pessoas precisaram de tratamento preventivo contra a raiva. Além disso, é necessário destacar que, nos últimos anos, em todo o Brasil, só foram registrados dois casos de cura da doença: um em 2008, em Pernambuco, e outro, em 2017, no Amazonas.

Em julho de 2022, a campanha de vacinação antirrábica chegou a ser adiada no Distrito Federal devido ao caso de um adolescente, que tinha entre 15 e 18 anos, e faleceu após ter sido diagnosticado com raiva humana. O caso foi oficialmente confirmado

no dia 5 de julho e a vítima teve o óbito informado no dia 30 daquele mesmo mês.

Nesse sentido, a orientação da Prefeitura em caso de possível exposição à doença é lavar o ferimento com água e sabão, não fazer curativos e procurar uma unidade de saúde. Em caso de animais domésticos, também é necessário observá-lo por 10 dias. Em caso de animais silvestres como morcegos, guaxinins, raposas e primatas, deve-se comunicar a Unidade de Vigilância de Zoonose (UVZ). O período de incubação do vírus varia e tem uma média de 45 dias para humanos, sendo este número menor em crianças; de 40 dias a 3 meses em cães; e de 25 a 90 dias em animais herbívoros.

Orientações

Os tutores podem levar

para a vacinação cães e gatos a partir dos 2 meses de idade. É válido ressaltar que, para receber qualquer vacina, os pets devem estar saudáveis. O Centro de Zoonoses, no bairro Dendê, recebe os animais de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Além disso, há boxes de zoonoses vacinando nos mesmos horários nos bairros Vila Velha, Cidade 2000, Vicente Pinzón, Autran Nunes, José Walter, Conjunto Ceará e Messejana.

É necessário lembrar que os cães devem estar devidamente equipados com coleira, guia e focinheira, no caso de animais bravos. Já os gatos, devem ser transportados dentro de caixas adequadas para evitar fugas. Mesmo após o encerramento da campanha, as vacinas continuam sendo disponibilizadas nos referidos pontos.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe – Aviso de Cancelamento de Publicação – Processo: 05.12.02/2022 – **Pregão Eletrônico:** 05.12.01/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, solicita tomar sem efeito a publicação do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.12.02/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal O ESTADO, em 06/12/2022.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe – Aviso de Abertura dos Envelopes Proposta de Preços. A Comissão de Licitação de São João do Jaguaribe comunica aos interessados que no próximo dia 14 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 25.10.02/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, CONFORME ANEXO I**. São João do Jaguaribe-CE, 08 de dezembro de 2022. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 05.12.01/2022 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.12.01/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, sendo o recebimento das Propostas até o dia 22/12/2022, às 08:00; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 22/12/2022 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bbmnetlicitacoes.com.br> e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe - CE, 08 de dezembro de 2022. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 12.07.01/2022 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Finanças, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de que será realizado dia 27/12/2022, às 09h, cujo Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte Técnico/Administrativo à Coordenadoria de Administração Tributária da Prefeitura. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Concorrência Pública N.º 2022.12.05.01-SEDUMASP. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 09/01/2023, às 09:30h, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do tipo: menor preço global, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá. Edmilson Mota Neto.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.01.01-PERP. O Presidente da Comissão de Licitações, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de playgrounds e abrigos em madeira para atender as Escolas de Ensino Infantil e locais de grande fluxo de pessoas, de responsabilidade das diversas secretarias do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 09/12/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 22/12/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 22/12/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 22/12/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 12.08.01/2022 - O Pregoeiro, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços em tecnologia da informação para a locação de sistema de acesso remoto com manutenção de interesse da Secretaria de Finanças do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 22/12/2022, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 22/12/2022 às 09h, horário de Brasília, no site www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de Suspensão de Licitação Tomada de Preço nº 2022.11.08.001 - GAB. O Presidente da Comissão de Licitações, torna público a SUSPENSÃO, cujo objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto aos Tribunais Superiores e Órgãos de Controle Externo, de Interesse do Gabinete do Prefeito, com abertura prevista para o dia 09/12/2022 às 09h. O edital e seus anexos serão reavaliados em função das impugnações apresentadas, sendo posteriormente e oportuna a divulgação da nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Miores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações, na Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, Parambu/CE, ou pelo e-mail: parambu_licitacao@hotmail.com. Gabriel José Fernandes Noronha.

FRANCO LEILÕES
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
PRESSENCIAL E ONLINE

LEILÃO DE IMÓVEL

inter

1º LEILÃO: 03/01/2023 - 10:00h 2º LEILÃO: 05/01/2023 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leloeira Oficial, Matrícula JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Prestita registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e/ou Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Uma casa residencial duplex nº 488A, situada em Fortaleza/CE, a Rua Francisco Lima E Silva, com área construída de 90,63m², encravada em um terreno denominado 065, de formato irregular, situado em Fortaleza/CE, no Parque Santo Tiago, no distrito de Messejana, inscrição na Prefeitura de Fortaleza, sob nº 871250-6. Imóvel objeto de matrícula 59548 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, os termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Descupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 03/01/2023, às 10:00 horas; e 2º Leilão dia 05/01/2023, às 10:00 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** MARCIO FERNANDES CAMILO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido dia 10/04/1982, CPF: 939.536.403-30, RG: 339555399 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Lima E Silva, nº 488, Casa A, bairro Janguarussu - Fortaleza/CE, CEP: 60.865-150. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação presencial, o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 296.204,56 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) 2º Leilão: R\$ 178.014,85 (cento e setenta e oito mil, quatorze reais e oitenta e cinco centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão na moeda corrente brasileira e pressupõe data de entrega do imóvel. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) obrigad(o)es fiduciante(s) será(ão) comitente(s) do(s) dados, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida das anuidades e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluindo pelo lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francogleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(o) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, devendo apresentar manifestação de interesse no cartório da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de descupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a ser indenizado. **O CREDOR FIDUCIÁRIO** não se responsabiliza pelo valor do imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação sob de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluindo a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante. **Titulo de despesas do condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária.** A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à assistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheque, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conformar edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremendo por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. **Poderá(o) o Leiloeiro(a)** emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, quando for o caso, o postulado, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Miores informações: (31) 3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francogleiloes.com.br, Belo Horizonte/MG, 05/12/2022.

www.francogleiloes.com.br (31) 3360-4030

PUBLICIDADE LEGAL
JORNAL O ESTADO: (85) 3033.7519